

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, através do Prefeito Municipal Pedro Luiz Ostetto, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública nº 05/2025, em razão de haver necessidade de preencher as vagas constantes no Anexo I deste Edital.

- **1.** A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública nº 05/2025 será da Comissão designada através da Portaria nº 36/2025.
- **2.** Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito à Rua Prudente Luiz Vieira, nº 85, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço, comprovante de assiduidade fornecido pelo RH, o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta Chamada Pública.
- **2.1** Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia (Não será fornecida cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).
- **2.2** As cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentadas juntamente com os originais.
- **2.3** Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Monitor Escolar deverão ser expedidos pelas instituições a qual trabalhou.
- **2.4** Os profissionais aposentados terão seu tempo de serviço zerado, sendo computado o tempo trabalhado após a aposentadoria.
- **2.5** Os Candidatos deverão apresentar declaração de vínculo empregatício de não acúmulo de carga horária fornecido pelo RH, segundo o art. 37°, XVI, da Constituição Federal.
- **2.6** O presente Edital de Chamada Pública nº 05/2025, ficará disponível por 48 (quarenta e oito) horas úteis, com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra (<a href="www.bomjardimdaserra.sc.gov.br">www.bomjardimdaserra.sc.gov.br</a>), no Mural da Prefeitura, Na Secretaria Municipal de Educação e no Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.
- **2.7** O prazo para impugnações é de 12 (doze) horas úteis a partir do lançamento do presente edital.



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **2.8** A Escolha das vagas disponíveis será no **dia 19/02/2025, às 15h40min**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- **2.9** O Candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar do presente edital, para apresentar a documentação no departamento de Recursos Humanos (RH). Caso não apresente a documentação requerida, perderá a vaga assumida na referida Chamada Pública.
- **2.10** O candidato que assumir a vaga ficará ciente de que a carga horária deverá ser cumprida impreterivelmente, no horário de expediente da escola designada.
- **3.** A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 05/2025 com o Quadro de Vagas (ANEXO I).
- **4**. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
  - I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
  - II. Diploma ou Certificado de Curso de Monitor Escolar.
- 5. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item do art. 4º, serão considerados os seguintes critérios de desempate.
- I. Maior tempo de atuação na função pretendida (mediante apresentação do respectivo comprovante original).
  - II. Maior idade.
  - III. Maior assiduidade contada no comprovante (RH).
  - IV. Maior número de filhos.
- **6**. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Bom Jardim da Serra, 17 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedro Luiz Ostetto Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Vagas e Carga Horária	Local
01	Monitora Escolar	Linha Urbana
01	Monitora Escolar	Ronda